



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Relatório de Gestão

março de 2023

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

Icipe

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 31 de março de 2023

Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	7
5. Desempenho e Qualidade.....	11
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	12
7. Comissões.....	12
8. IN TCDF 02/2018	13
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	14
10. Gestão de Pessoas.....	19
11. Ensino e Pesquisa.....	25
12. Comunicação, mobilização e eventos	27
13. Outras informações.....	28



Relação de Anexos

1. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
2. Farmácia Ambulatorial – medicamentos e materiais dispensados
3. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos no mês para dispensação
4. IN TCDF 02/2018 – Despesas
5. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
6. IN TCDF 02/2018 – Contratos
7. Bens permanentes adquiridos no mês
8. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
9. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
10. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
11. Plano de contas
12. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
13. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
14. DFC do mês de referência
15. DRE com periodicidade quadrimestral
16. Certidões Negativas
17. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
18. Relação de cedidos
19. Registro de ponto
20. Relação de contratados
21. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
22. GFIP-SEFIP
23. GRF
24. GPS
25. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
26. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
27. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
28. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
29. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
30. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
31. Educação na Saúde
32. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
33. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
34. Exames por métodos gráficos realizados, sem código na Tabela SIGTAP
35. Exames laboratoriais realizados, sem código na tabela SIGTAP
36. Estrutura Organizacional
37. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

1. APRESENTAÇÃO

O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), destinado ao atendimento hospitalar.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, e integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013), buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica, usuária do SUS.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **março de 2023**, pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.

3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.1. UTI Pediátrica (Peixe)

No dia 06.03.2023 foi celebrado o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 076/2019, tendo por objeto o acréscimo de 10 leitos de UTI Pediátrica, por até 6 meses (março a setembro de 2023).

A ativação iniciou-se no dia 6 de março, inicialmente com 6 leitos, ampliados para 10 leitos no dia 15 de março.

O acordo inclui cumprimento de meta quantitativa e metas qualitativas, conforme quadro abaixo, que demonstra a dimensão, o indicador, a meta e o realizado:

Dimensão	Indicador	Meta	mar/2023
Quantitativa	Tempo médio de permanência em UTI	≤ 15 dias	8 dias
Qualitativa	Densidade de Infecção Primária de corrente sanguínea (laboratorialmente confirmada), associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20 ‰	0
	Densidade de Incidência Pneumonia associada a Ventilação Mecânica - PAV	≤ 3 ‰	0
	Taxa de Reinternação na UTI < 24 hs da alta	< 2%	0
	Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada / mortalidade esperada) – <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	0

3.2. Convênios

No dia 1º.03.2023 foi assinado convênio com o Centro Universitário do Distrito Federal – UDF abrangendo todas as áreas de atuação convergentes das instituições.

No dia 10.03.2023 foi celebrado convênio entre o Icipe/HCB e o Instituto BRB Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, com repasse de recursos financeiros ao Icipe para a implementação e entrega de sete projetos no HCB, contribuindo para a melhoria do atendimento às crianças e adolescentes.

3.3. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês foi gerada economia de **R\$ 650.850,68**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 649.319,86**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 1.530,82**.

3.4. Parceria com a sociedade civil

Voluntariado

O trabalho voluntário, considerado um dos pilares da Instituição, é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação de pessoas e treinamento. Após recebidos pela Abrace, os voluntários são encaminhados ao HCB, onde recebem treinamento específico para desempenhar atividades em um dos treze grupos de atuação.

Os voluntários atuam nos seguintes projetos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria – UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas – Reiki.

Em março de 2023, 165 voluntários atuaram presencialmente no HCB.

Pedagogia hospitalar

O brincar é essencial à saúde e ao desenvolvimento infantil, sendo mantido no período em que a criança ou adolescente necessita de internação no HCB, em atividades lúdicas e pedagógicas, que envolvem voluntários, funcionários e estagiários. No mês de março de 2023 o eixo temático escolhido para as atividades lúdicas foi: “Água para Viver”.

3.5. Classe hospitalar

A portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021 dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando a oferta de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares às crianças da educação infantil e às crianças e adolescentes dos anos iniciais do ensino fundamental, incluídos os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as unidades escolares de origem. Para efetivar o disposto nessa Portaria, foi designada uma professora da SEE-DF, que está à frente da Classe Hospitalar no HCB desde 26 de abril de 2022. Em março de 2023 houve 89 atendimentos.

4. ASSISTENCIAL

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, “As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados **23** dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
Assistência Ambulatorial				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	8.474	8.124	95,9%	41
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	5.440	5.764	106,0%	25
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.612	1.754	108,1%	210
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	879	669	76,1%	7
GRUPO V - Exames Laboratoriais	24.984	32.508	130,1%	102
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.564	2.100	134,3%	48
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	68	83	122,1%	18
Assistência Hospitalar				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	502	105,5%	225
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	945	110,53%	264
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	191	151,6%	12
GRUPO XI - Cirurgias	272	263	96,7%	72
GRUPO XII - Transplantes	3	3	100,0%	15
Pontos	1.039			

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	98%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	93%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	98%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	1,2%	75
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	1,8‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	80,5%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	84%	100
Média de Permanência Hospitalar (*)	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	7,9	100

Pontos	975
---------------	------------

(*) Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado para aqueles portadores de doenças complexas da infância. As áreas que apresentaram maior tempo de permanência, no mês, foram a ala Peixe, onde há pacientes transplantados TMO e UTIs, das diversas linhas de cuidado, que apresentam elevado grau de gravidade. O HCB mantém ações, por meio do Programa Desospitaliza que, além de atuar na resolução de questões de vulnerabilidade social, tem realizado ações com as unidades de saúde próximas às residências desses pacientes, para seguimento do cuidado no Estado de origem, ou em domicílio, o que possibilita a criança voltar para casa.

4.3. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em **R\$ 4.662,26**. Encontra-se abaixo a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

CÓDIGO	TIPO DE EXAME	VALOR UNI	QTD	VALOR TOTAL
1955 MV	Antígeno Galactomanana	R\$ -	80	R\$ -
0202080110	Cultura para BAAR	R\$ 5,63	11	R\$ 61,93
0202070050	Dosagem de Ácido Valproico	R\$ 15,65	16	R\$ 250,40
0202070123	Dosagem De Barbituratos	R\$ 13,13	3	R\$ 39,39
0202070123	Dosagem De Barbituratos			
0202070158	Dosagem De Carbamazepina	R\$ 17,53	5	R\$ 87,65
0202070182	Dosagem De Ciclosparina	R\$ 58,61	13	R\$ 761,93
0202070298	Dosagem De Metotrexato	R\$ 10,00	40	R\$ 400,00
0501080040	Dosagem de Sirolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	6	R\$ 313,98
0501080058	Dosagem De Tacrolimo (Em Paciente Transplantado)	R\$ 52,33	42	R\$ 2.197,86
080202000-3	Genexpert	R\$ -	2	R\$ -
0202030865-HCB1	Leishmaniose IFI	R\$ -	1	R\$ -
080202000-3	Painel Virologico PCR Liquor Painel para Meningocefalites Viral (virus analisados: Virus Epstein-Barr (EBV), Citomegalovirus (CMV), Adenovirus humano (HAdV), Virus herpes simplex tipo 1 (HSV1), Virus herpes simplex tipo 2 (HSV2), Virus Varicela-Zoster (VZV), Enterovirus (EV), Parechovirus humano (HPeV), Virus herpes humano tipo 6 (HHV6), Eritrovirus B19 (B19), Virus herpes humano tipo 7 (HHV7).	R\$ -	111	R\$ -
0202030814	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Virus da Rubéola	R\$ 17,16	31	R\$ 531,96
0202030920	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Virus da Rubéola	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16
0213010569	Teste de Elisa IGG P/ Identificação De Parvovirus (Parvovirose) (*)	R\$ -	6	R\$ -
0213010585	Teste de Elisa IGG P/ Identificação Do Virus Do Sarampo (*)	R\$ -	24	R\$ -
0213010607	Teste de Elisa IGM P/ Identificação De Parvovirus (Parvovirose) (*)	R\$ -	6	R\$ -
0214010139	Teste Rápido Para Febre Chikungunya Igm (*)	R\$ -	1	R\$ -
Total - LACEN			399	R\$ 4.662,26

(*) Valor Zerado na Tabela SUS. Exames Relacionados à Vigilância Epidemiológica de Doenças de Notificação Compulsória
(**) Não Identificado Código e Valor na Tabela Unificada de Procedimentos do SUS.

4.4. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 1**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

4.5. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de março de 2023 o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	8	6	2
Espirometria	36	36	28	8
Manometria	2	1	1	0
Phmetria	10	3	1	2
Potencial Evocado Visual	4	1	1	0
Total	72	49	37	12

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Pacientes Faltosos
Ecocardiografia	101	101	60	32
Eletroencefalograma (EEG)	26	25	13	8
Eletroencefalografia (ENMG)	10	10	5	5
Holter	22	19	11	8
MAPA	22	12	6	6
Potencial Evocado Auditivo	3	3	1	0
Tilt Test	2	2	0	0
Tomografia	227	199	128	65
Total	413	371	224	124

OBS: alguns exames agendados não foram realizados devido ao bloqueio de agenda por parte do HCB e outras intercorrências.

4.6. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresentam-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI.

Indicador	Método de cálculo	mar
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}}$	85,8%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	5,0%
Taxa de mortalidade estimada	PIM2	4,0%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	8,4 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	0,8%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	69,2%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	0,9‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	110,5%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	4,8‰
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	40,9%

4.7. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas **3** visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos.

No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

4.8. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados **14** casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	mar
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	93%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano + dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	47,5%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	5,3%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	6,8%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos} \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência)}} \times 100$	1,4%
Taxa de Absenteísmo a consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	18,9%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	4,7%
Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE agendadas}}{n^{\circ} \text{ de PCE realizadas}} \times 100$	21,1%
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	$\frac{\text{somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta}}{n^{\circ} \text{ de pacientes admitidos para consulta}}$	71 minutos (**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	$\frac{\text{somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente}}{n^{\circ} \text{ de pacientes internados}} \times 60$	153,25 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	$\frac{\text{Soma do \% de cumprimento de cada grupo}}{n^{\circ} \text{ de grupos}}$	107,5%

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: o tempo de espera é contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre estas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES, para liberação de transporte para os pacientes a serem internados. No mês de março verificou-se elevação na taxa de ocupação de leitos de internação, devido ao acolhimento de pacientes egressos de UTIs da SES-DF e isso interferiu no tempo médio para internação.

6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

A Farmácia Ambulatorial tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. O HCB disponibiliza esse serviço aos seus pacientes desde 1º de fevereiro de 2012. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. Farmácia ambulatorial: Movimentação no mês

Apresenta-se dados relativos à movimentação pela Farmácia Ambulatorial em março de 2023:

ITEM	nº/valor
Valor de medicamentos adquiridos no mês, com recursos do Contrato de Gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial, para fins de ressarcimento pela SES-DF	R\$ 37.636,00
Número de pacientes atendidos	3.142
Número de receitas aviadas	3.772
Número de itens dispensados	7.715
Número de unidades dispensadas (SES + HCB)	216.912
Número de unidades dispensadas com recursos do Contrato de Gestão	11.101
Valor dos itens dispensados adquiridos pela SES-DF	R\$ 183.729,64
Valor dos itens dispensados adquiridos pelo HCB	R\$ 128.346,71
Valor total dos itens dispensados pela Farmácia Ambulatorial do HCB	R\$ 312.076,35
Valor dos itens dispensados adquiridos e disponibilizados pela SES-DF	R\$ 620.289,93

6.2. Farmácia ambulatorial: medicamentos e materiais dispensados no mês

Apresenta-se, no **Anexo 2**, relação dos **11.101** medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de março de 2023, adquiridos pelo HCB com recursos do Contrato de Gestão.

6.3. Farmácia ambulatorial: itens adquiridos no mês para dispensação

Apresenta-se, no **Anexo 3**, os itens adquiridos no mês de março de 2023, com recursos do contrato de gestão, para abastecimento da Farmácia Ambulatorial a pacientes do HCB, no valor de **R\$ 37.636,00**.

7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades.

Comissão	Periodicidade	jan/23	fev/23	mar/23
CEM – Comissão de Ética Médica	Bimestral	-	28.02	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	-	27.02	-
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	27.02	15.03
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa (*)	Mensal	-	10.02	03.03
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	19.01	23.02	23.03
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	18.01	15.02	15.03
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	06.01	23.02	24.03
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	27.01	24.02	15.03
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	18.01	15.02	08.03
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	20.01	16.02	28.03
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	19.01	24.02	-
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	-	31.03
CT – Comitê Transfusional	Mensal	25.01	23.02	08.03
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	25.01	-	-
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	-	27.02	-
CB – Comissão de Biossegurança (**)	Semestral	-	-	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	10.01	-	-
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	-	09.02	22.03
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	-	-	-
CAFO – Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	-	27.02	-
CPPMO – Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	10.01	-	-

(*) O Comitê de Ética em Pesquisa não se reuniu em janeiro pois, de acordo com o calendário próprio, não há reunião em janeiro.

(**) A Comissão de Biossegurança ainda não foi institucionalizada, pois depende da autorização do CTNBio-Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e, portanto, ainda não se realizam as reuniões periódicas.

8. IN TCDF 02/2018

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 4)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 5)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 6)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para gatcg.prestacaodecontas@gmail.com e cgcss.gab@saude.df.gov.br.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores de custeio repassados pela SES-DF no mês, referentes à 43ª/60 parcela (março/2023) para a conta 060.049869-7, no montante de **R\$ 24.163.378,59**.

Data	Valor em R\$
10.03.2023	15.398.504,52
	7.599.554,14
20.03.2023	1.165.319,93
Total	24.163.378,59

9.2. Custeio

9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de março de 2023 iniciou com o saldo de **R\$ 31.731.191,65**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasses para custeio para a conta **060.049869-7** no montante de **R\$ 24.163.378,59**. Acrescenta-se a isso, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, rendimento líquido de aplicações financeiras, no valor de **R\$ 525.792,10**.

No mês não houve repasse adicional de emenda parlamentar para custeio. Apresenta-se abaixo valores atualizados das emendas recebidas dos termos aditivos 9º e 17º:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.03.2023
9º TA SEI 95210651	R\$ 1.000.000,00	Medicamentos e produtos p/saúde	R\$ 1.000.000,00	30.09.2022	R\$ 779.267,28	R\$ 258.631,24
17º TA SEI 102840445	R\$ 500.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial	R\$ 500.000,00	12.01.2023	R\$ 23.961,00	R\$ 489.668,78

Houve outros ingressos, no montante de **R\$ 1.682,23**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionários e outros.

Adicionalmente, registrou-se o recebimento dos seguintes valores:

- **R\$ 1.451.575,86** referente ao pagamento da parcela 1/6 para abertura e operacionalização de 10 leitos de UTI pediátrica;
- **R\$ 5.549.947,52** referente ao pagamento da parcela 1/2 para ressarcimento do enfrentamento ao COVID-19 em 2022; e
- **R\$ 14.716.911,78** referente ao pagamento de DEA-Despesas de Exercícios Anteriores.

Assim, somando-se o saldo inicial e os ingressos no mês, o valor total de recursos para custeio foi de **R\$ 78.140.479,73**.

9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 22.626.730,85**.

9.2.3. Disponibilidade financeira

O saldo da disponibilidade financeira para custeio, no final do mês de março de 2023, foi de **R\$ 55.513.748,88**.

9.3. Reserva Técnica

O saldo da reserva técnica, no final do mês de março de 2023, foi de **R\$ 24.060.064,72**, conforme demonstrado a seguir:

RESERVA TÉCNICA DE CUSTEIO - Situação em 31/03/2023						
DATA	Nº DA APLICAÇÃO (*)	VLR. DA APLICAÇÃO	RENDIMENTO ACUMULADO	RESGATE	SALDO DA APLICAÇÃO	%RT S/ VALOR
13/jan	99	1.205.000,00	32.867,76	-	1.237.867,76	0,4%
17/fev	100	1.277.000,00	18.284,81	-	1.295.284,81	0,4%
07/mar	102	1.150.000,00	10.558,61	-	1.160.558,61	0,4%
13/mar	105	5.549.947,52	39.592,44	-	5.589.539,96	1,7%
21/mar	108	14.716.911,78	59.901,80	-	14.776.813,58	4,5%
TOTAL		23.898.859,30	161.205,42	-	24.060.064,72	7,4%
VALOR ANUAL DO CONTRATO DE GESTÃO					325.777.686,84	

(*) Conforme especificado no "Extrato de Aplicações para simples conferência – Aplicações em CDB/RDB – Conta Corrente", emitido pelo Banco de Brasília-BRB.

9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade. Neste mês não houve repasse para investimento.

Em 31.03.2023, o saldo total aplicado disponível para investimentos, na conta 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 9.238.877,44**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 107.266,57**.

Em de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em março de 2023 não houve desembolso e o montante acumulado desembolsado, até 31.03.2023, é de **R\$ 3.497.761,19**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do recebimento	Valor desembolsado	Saldo em 31.03.2023 (*)
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 485.599,99	R\$ 49.860,98
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 662.879,84	R\$ 54.896,92
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 493.227,31	R\$ 632.568,58
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 303.200,29	R\$ 88.887,75
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 172.600,10	R\$ 169.242,21
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 1.380.253,65	R\$ 962.613,93
8ªTA SEI 92115383	R\$ 198.000,00	Aquisição de equipamentos para a qualificação das UTIs e UIs	R\$ 198.000,00	16.08.2022	R\$ 0,00	R\$ 214.430,13

10ªTA SEI 95206705	R\$ 1.479.698,00	Aquisição de equipamentos para qualificação das unidades de internação (enfermarias, UTI) e do centro cirúrgico	R\$ 1.479.698,00	07.10.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.572.659,48
11ªTA SEI 97812469	R\$ 400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento do HCB.	R\$ 400.000,00	27.10.2022	R\$ 0,00	R\$ 421.904,25
12ªTA SEI 99258354	R\$ 967.574,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação da manutenção do HCB	R\$ 967.574,00	06.12.2022	R\$ 0,00	R\$ 1.008.197,86
13ªTA SEI 100053452	R\$ 500.000,00	Aquisição de equipamentos para qualificação do centro cirúrgico para cirurgia torácica.	R\$ 500.000,00	05.12.2022	R\$ 0,00	R\$ 520.992,64
14ªTA SEI 102563368	R\$ 700.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB.	R\$ 700.000,00	02.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 722.020,20
15ªTA SEI 102572195	R\$1.000.000,00	Ampliação/renovação do parque tecnológico do HCB com aquisição de unidade de armazenamento de dados (storage) para o HCB.	R\$1.000.000,00	02.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 1.031.457,43
16ªTA SEI 102628489	R\$ 200.000,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 200.000,00	02.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 206.291,49
18ªTA SEI 102841875	R\$1.540. 500,00	Aquisição de berços especializados para UTI, diagnóstico ambulatorial e instrumental para cirurgia de alta complexidade.	R\$ 1.540.500,00	12.01.2023	R\$ 0,00	R\$ 1.582.518,91

(*) incluso juro de aplicação financeira

9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014, no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal, informa-se que no mês não houve pagamento de despesa com atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde), à empresa Amil-Assistência Médica Internacional S/A, referente a plano de saúde dos funcionários, no valor de **R\$ 2.079.703,16**, referente a plano de saúde dos funcionários.

9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão,

referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de março de 2023 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 19.737,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 06.03.2023, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 7);

9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 8);

9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (Anexo 9);

- 9.11.** Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 10**);
- 9.12.** Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 11**);
- 9.13.** Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 12**);
- 9.14.** Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 13**);
- 9.15.** DFC do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.16.** DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 15**);
- 9.17.** Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 16**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18.** Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 17**).

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos o CG 076/2019, em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.487
Cedidos pela SES	42
Ativos	1.529

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 18**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que “a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

As servidoras Clara Miyuki Kondo Melo, matr. 146.191-5 e Cristina Chaves dos Santos de Guerra, matr. 145.791-8, tiveram suas horas compartilhadas no HCB devolvidas para a SES-DF, a partir de 14 de março (SEI 04024-00000195/2023-9) e a partir de 27 de março (SEI 04024-00001309/2023-12), respectivamente.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados-CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 19** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser ressarcido, conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, “o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 20** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 21**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 22).

10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 23).

10.3.5. GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 24).

10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 25).

10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 26).

10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente (Anexo 27)

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.



Conforme resultado da pesquisa realizada em 10.04.2023 no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR (<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>) o SBH (sindicato patronal – CNPJ: 32.901.472/0001-01), até o momento, homologou a Convenção Coletiva 2022/2023 com o SINDSAUDE em 14.09.2022 e com o SINDATE em 1º.12.2022. As convenções estão disponíveis em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/>

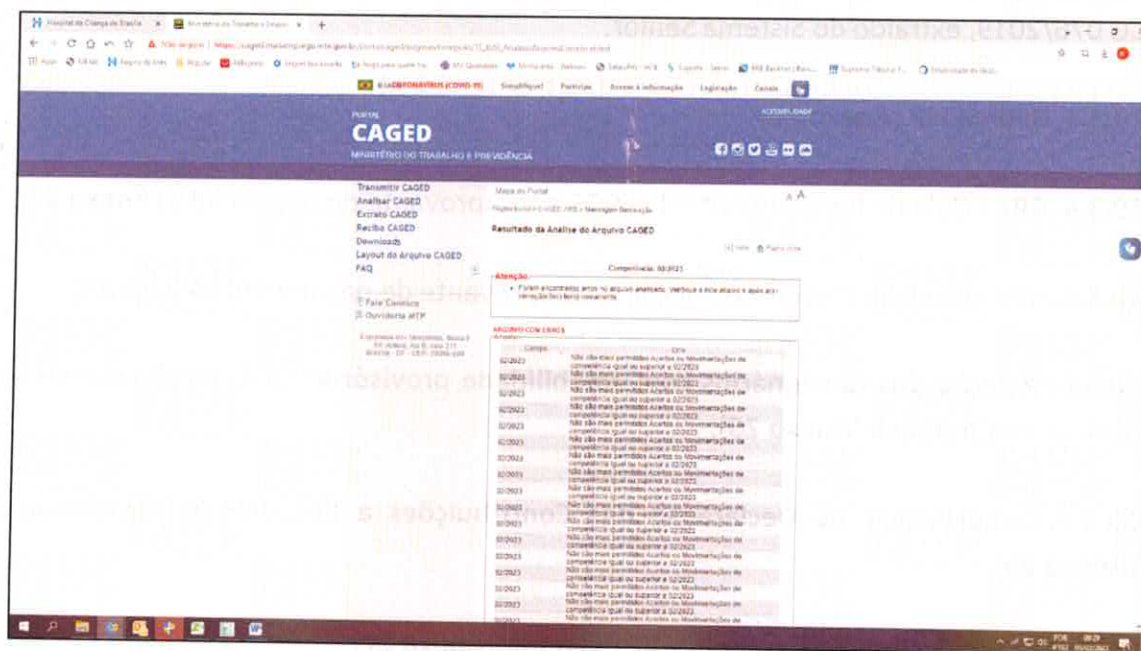
10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No **Anexo 28** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP

10.4. Demissões

No mês foram registradas 24 demissões, sendo 17 por iniciativa do funcionário, 6 por iniciativa da instituição e 1 por término de contrato de jovem aprendiz.

Mesmo não havendo obrigatoriedade, desde julho de 2021, da transmissão de arquivos para o CAGED, o Icipe/HCB manteve o envio no relatório mensal. No entanto, a partir de 2023, o sistema do CAGED está bloqueado, não aceitando a transmissão, devido os dados já terem sido processados por meio do eSocial.



O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. A transmissão eletrônica desses dados, em ambiente único, simplifica o processo de envio das informações, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A legislação prevê, ainda, tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

A implantação do eSocial racionaliza e simplifica o cumprimento de obrigações, elimina a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e apresenta a oportunidade de aprimorar a qualidade das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

O sistema se propõe a substituir ao menos 13 obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias acessórias dos empregadores, reunindo-as em canal único, quais sejam:

- GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;
- CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT;
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais;
- LRE – Livro de Registro de Empregados;
- CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- CD – Comunicação de Dispensa via Empregador Web;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais;
- Folha de pagamento;
- GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;
- GPS – Guia da Previdência Social.

Trata-se de projeto de melhoria do ambiente de negócios brasileiro, com redução de custos e burocracia para as empresas, com potencial de aperfeiçoamento e ampliação do sistema brasileiro de estatísticas de trabalho.

Dada a magnitude e complexidade do projeto, a implantação do eSocial se realiza em etapas. Para tanto, os empregadores foram divididos em grupos que possuem prazos distintos para o início da obrigatoriedade de utilização do sistema. O cronograma atualmente vigente foi definido pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021. Este cronograma prevê a existência de quatro grupos distintos de declarantes do eSocial, que aderem ao sistema em quatro fases e cada fase corresponde a um conjunto de informações que deve ser enviado pelo sistema, correspondentes às obrigações já mencionadas.

Pelo exposto, justifica-se que a partir deste mês não será enviado o recibo do CAGED.

10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 29).

10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em março de 2023 foi **4,2%**.

10.5. Ações trabalhistas

O Icipe/HCB possui **18** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **3** inquéritos no MPT.

10.6. Capacitação – desenvolvimento de pessoas

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foram realizadas **30** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 30**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que *“A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”*.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);

- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **55,1%** da receita (repasse contratados) no mesmo período.

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Eventos técnicos-científicos

Foram realizados no mês **2** eventos técnicos-científicos:

- ✓ 10.03.2023: 12º Encontro de Iniciação Científica do HCB; e
- ✓ 31.03.2023: Seminário Parcial do Programa de Iniciação Científica (PIC).

11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em março de 2023 foram recebidos 43 novos residentes para estágio de formação de serviço, 14 médicos residentes e 118 estagiários. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 315 pessoas.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de março foram realizadas 42 ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 31**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.



11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês **27** encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Cuidados Paliativos
- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Oncologia Crítica
- ✓ Reunião do grupo de estudos e pesquisa da enfermagem
- ✓ Fisioterapia Neonatal e Pediátrica

11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês **49** sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia Infantil
- ✓ Neuromuscular
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia

11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês **21** sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos
- ✓ Grupo Brasileiro de Tumores Renais (tumores de Wilms)
- ✓ Grupo Brasileiro Tratamento Leucemias Infantis (GBTLI)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Projeto Amar-te "Casos Oncológicos Pediátricos"
- ✓ Tumor de Células Germinativas – TCG

11.7. Visitas técnicas

Foram realizadas no mês **3** visitas técnicas:



- ✓ 02.03.2023: 2 funcionários do Laboratório Micra;
- ✓ 14.03.2023: 3 funcionários da Agência Maringaense de Regulação – AMR;
- ✓ 17.03.2023: 1 funcionário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

Em março de 2023 o HCB foi mencionado ao menos 56 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

12.2 Redes sociais

12.2.1 Facebook

Em março, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.388. O perfil conta com 22.175 seguidores. Com isso, 22.647 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance foi um post sobre a visita técnica realizada por profissionais da Unidade Nacional de Oncologia Pediátrica (Unop) e do St. Jude Children's Research Hospital ao HCB, para avaliar a implementação do projeto "Evat" na oncologia do Hospital. A publicação recebeu 38 reações e alcançou pelo menos 1.499 pessoas.

12.2.2 Instagram

Em março, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 15.986. O perfil recebeu 8.436 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

A publicação com maior alcance do mês foi um reels sobre o espaço destinado aos exames de imagem do HCB, reunindo imagens do tomógrafo e da ressonância magnética do Hospital da Criança de Brasília. O vídeo recebeu 964 curtidas e 30 comentários, alcançando 8.476 pessoas.

12.2.3 LinkedIn

No mês de março, a página do HCB no LinkedIn alcançou 14.936 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (17,6%) foi referente à visita técnica realizada por profissionais da Unidade Nacional de Oncologia Pediátrica (Unop) e do St. Jude Children's Research Hospital ao HCB.

12.3 Home Page

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em março de 2023 foi de 156.964. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

12.4 Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 32)

Em março foram celebrados dois termos aditivos ao CG 076-2019:

- ✓ 19º TA (DODF 43, 03.03.2023) para o ressarcimento de recursos decorrentes da despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19, referente ao aumento de 10 leitos de UTI Pediátrica, no valor de R\$ 6.869.947,52; e
- ✓ 20º TA (DODF 46, 08.03.2023) para modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 10 leitos de UTI Pediátrica, por até 6 meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo, equivalente a 0,0060019% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 8.709.455,12.

13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (Anexo 33).

13.3. Exames por métodos gráficos e exames laboratoriais não constantes na SIGTAP

Conforme solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 34**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 35**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.

13.4. Estrutura organizacional

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 36**).



13.5. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+Hospital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 13.04.2023 (**Anexo 37**).

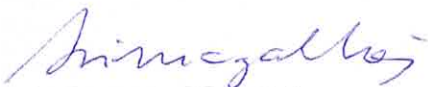
13.6. Gestão da Qualidade

Treinamento novo manual ONA

Considerando a publicação da versão 2022 do Manual Brasileiro de Acreditação para Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde (OPSS), em março foram realizados 23 treinamentos específicos, por área. A previsão é finalizar no mês de abril.

-X-X-X-

Brasília (DF), 17 de abril de 2023.



Isis Quezado Magalhães

Diretora Técnica



Valdenize Tiziani

Superintendente Executiva



Francisco Claudio Duda

Presidente do Icipe